

Mãe D'Água-PB, 13 de janeiro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Eduardo Medeiros de Moraes	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'Água-PB.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946

Mãe d'água - PB, 06 de janeiro de 2023



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

CONTRATO N.º. 01.001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'Água-PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR